



**ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2018.**

Aos 18 dias do mês de Junho de 2018, às 19:30 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, estando presente os Vereadores CRISTIANI CALHEIRO JUNG (Presidente), JOSÉ MARÇAL DASSI (Vice-Presidente) e EDERSON BATISTA DA SILVA (Membro), acompanhados da Assessora Jurídica, Eliana Weber, OAB/RS 60.217. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do seguintes Projetos de Lei: **a) Projeto de Lei nº 030/2018:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) servidor(a) na função de SERVENTE para atuar em escola da rede municipal de ensino, suprimindo necessidade decorrente da ampliação do número de escolas municipais, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014. Após amplo estudo, os integrantes da Comissão exararam parecer pela ilegalidade do referido projeto, devendo prosseguir à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Caso o parecer da Comissão de Finanças também seja desfavorável, o projeto de Lei deverá ser arquivado, conforme art. 43 da Lei Orgânica Municipal, A Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pela Presidente e demais presentes.

---

CRISTIANI CALHEIRO JUNG - PMDB  
Presidente da Comissão de Constituição,  
Justiça e Desenvolvimento Social

---

JOSÉ MARÇAL DASSI - PP  
Vice-Presidente da Comissão

---

EDERSON BATISTA DA SILVA - PTB  
Vereador Membro da Comissão